

**ATA N.º 06/2022**

----- Ata da sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Cantanhede, realizada no dia 14 de dezembro de 2022.-----

----- Aos 14 dias do mês de dezembro de 2022, pelas 14,30 horas, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município a Assembleia Municipal, em sessão Extraordinária Pública, convocada através do ofício n.º. 37/JM, datado de 9 de dezembro de 2022 e publicitada através do Edital da mesma data e adenda ao Edital de 13/12/2022, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

----- **Ponto 1** – Apreciação discussão e votação da proposta de desagregação das Freguesias de Cantanhede e Pocariça por recurso ao procedimento especial, simplificado e transitório previsto na Lei n.º 39/2021, de 24 de junho;-----

----- **Ponto 2** - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Ourentã / Sun7 Fontes 2022;-----

----- **Ponto 3** - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Sanguinheira / Apoios diretos na recuperação da habitação de uma família residente em Fervença;-----

----- **Ponto 4** - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Sanguinheira / Intervenção no edifício da EB de Gesteira / Sanguinheira;-----

----- **Ponto 5** - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Sanguinheira / Aquisição e colocação de placas toponímicas;-----

----- **Ponto 6** - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Tocha / Obras de requalificação da Escola EB1 Tocha e JI da Tocha - Vedação;-----

----- **Ponto 7** - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Tocha / Obras na Escola 1.º CEB e JI da Tocha;-----

----- **Ponto 8** - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Sepins e Bolho /Obras na Rua da Igreja e na Rua de Sepins Pequeno, em Sepins e em Carvalhal, no Bolho;-----

----- **Ponto 9** - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Happy Jazz – Festival Internacional de Dixieland;-----

----- **Ponto 10** - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Covões e Camarneira / Aquisição de um baloiço e um escorrega / Parque infantil da Barreira da Malhada;-----

----- **Ponto 11** - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima / Despesa de funcionamento (Água e eletricidade) do Jardim de Infância do Corticeiro de Cima;----

----- **Ponto 12** - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio às Freguesias/Uniões de Freguesia / Semanas Culturais das Freguesias do Concelho de Cantanhede;-----

----- **Ponto 13** - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, à Freguesia de Cordinhã, à União das Freguesias de Covões e Camarneira, à União das Freguesias de Portunhos e Outil, à Freguesia da Sanguinheira e à Freguesia de Ourentã / Postos de Enfermagem / De julho a outubro 2022;-----

----- **Ponto 14** - Apreciação, discussão e votação da proposta de diferimento do subsídio atribuído à Freguesia de Febres / Construção do “Museu da Ourivesaria e Relojoaria de Febres”;-----

----- **Ponto 15** - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de isenção de taxas à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima / Licenciamento de painel publicitário estático, sito em terreno público na EN 234 ao Km 6+600, lado direito na localidade de Vilamar;-----

----- **Ponto 16** - Apreciação, discussão e votação da minuta do Contrato-Programa/Gestão celebrado entre o Município de Cantanhede e a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., para o ano de 2023 / Transportes Urbanos de Cantanhede;-----

----- **Ponto 17** - Apreciação, discussão e votação da minuta do Contrato – Programa/Gestão a celebrar entre o Município de Cantanhede e a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A, para o ano de 2021 / Limpeza urbana;-----

----- **Ponto 18** - Apreciação, discussão e votação da minuta do Contrato – Programa/Gestão a celebrar entre o Município de Cantanhede e a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A, para o ano de 2023 / Quinta Agrícola Biológica;-----

----- **Ponto 19** - Apreciação, discussão e votação da minuta do Contrato – Programa/Gestão a celebrar entre o Município de Cantanhede e a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A, para o ano de 2023 / Desenvolvimento Urbanístico e Paisagístico – Espaços Verdes;-----

----- **Ponto 20** - Apreciação, discussão e votação da minuta do contrato de delegação de competências a celebrar entre o Município de Cantanhede e a CIM RC / Áreas Integradas de Gestão da Paisagem;-----

----- **Ponto 21** - Apreciação, discussão e votação da proposta de prorrogação da

validade do título de utilização do apoio de praia concessionado à firma Praia e Vida Boa, Unipessoal, Ld.<sup>a</sup> / Apoio de praia completo na Praia da Tocha;-----

----- **Ponto 22** - Apreciação, discussão e votação da proposta de adesão do Município de Cantanhede ao Global Parliament os Mayors (GPM);-----

----- **Ponto 23** - Apreciação, discussão e votação da proposta de retificação da alínea b) do artigo 7.º do Regulamento de Concessão de Benefícios Sociais e Incentivo ao Voluntariado nos Bombeiros Voluntários do Concelho de Cantanhede;--

----- **Ponto 24** - Apreciação, discussão e votação da proposta de desagregação das Freguesias de Portunhos e Outil, por recurso ao procedimento especial, simplificado e transitório previsto na Lei n.º 39/2021, de 24 de junho (Constante da adenda à agenda inicial).-----

----- Iniciada a sessão, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, João Moura, conferiu com a Mesa as presenças, ausências e substituições operadas, tendo informado que o Sr. Luís Miguel da Cruz Pato renunciou ao mandato, sendo substituído pelo Sr. José Júlio de Brito Marques Almeida Malta. Pedido de substituição do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Ançã pelo seu Tesoureiro, Luís Miguel Malva.-----

----- Presença dos restantes membros da Assembleia Municipal.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, informou que, por força das circunstâncias a proposta de desagregação das Freguesias de Portunhos e Outil por recurso ao procedimento especial simplificado e transitório previsto na Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, apenas pôde ser apreciada pelo executivo camarário no dia anterior à presente sessão, pelo que a inclusão do assunto na presente ordem de trabalhos apenas poderá ser considerada e incluída com a anuência de todos os

presentes e solicitou de seguida que a Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara, Helena Teodósio, prestasse as informações que considerasse necessárias.-----

----- Interveio então a Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual, após cumprimentar todos os presentes na sessão, transmitiu que, depois de ter ido à Câmara a questão da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Portunhos e Outil, transmitiu que iria decorrer uma Assembleia de Freguesia no sentido de avançarem com a proposta da desagregação, ficando a Câmara de agendar uma reunião para depois deliberar. Contudo, o procedimento legal dispõe que a Assembleia de Freguesia deve transmitir ao Presidente da Assembleia Municipal que depois, ausculta a Câmara Municipal no sentido de dar parecer ou deixar passar os 15 dias, consubstanciando um deferimento tácito. Acrescentou ter havido alguma questão resultante daquela mesma Assembleia de Freguesia que obrigou à realização de outra Assembleia de Freguesia, o que levou a que os *timings* previstos tivessem de ser alterados. Informou de seguida que, por esse motivo, houve uma reunião de Câmara extraordinária no dia anterior à presente sessão, pelas 18h30, no sentido de se poder deliberar sobre a proposta apresentada pela própria União das Freguesias de Portunhos e Outil. Acrescentou que, como já estava agendada a presente sessão extraordinária da Assembleia Municipal, o Gabinete Jurídico informou que, a única alternativa seria colocar uma adenda na agenda da mesma no sentido de se poder continuar aquele procedimento, uma vez que o processo deveria entrar até 21 de dezembro na Assembleia da República e a próxima Assembleia Municipal Ordinária encontra-se marcada para 28 de dezembro, indo assim ao encontro da vontade das populações.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu de seguida a palavra ao Sr.

Carlos Fernandes, o qual, após cumprimentar todos os presentes na sessão, informou que a bancada do PSD não se opõe à introdução do assunto em causa na ordem de trabalhos da presente sessão. Acrescentou, no entanto, que, face à entrega demasiado recente de um documento com 150 páginas, não tem dúvidas que quase nenhum dos presentes o terá conseguido ler, estando assim em cima da mesa sufragar o que os órgãos das autarquias locais e, eventualmente, o que a população daquela União de Freguesias manifestaram e não propriamente o documento em si. Lembrou de seguida que, aquando da discussão do Regimento da Assembleia, foi proposta da bancada do PSD que se mantivesse a entrega da documentação com os dois dias de antecedência, tendo a bancada do PS solicitado que passasse com 5 dias, o que se verifica agora que seria completamente impraticável, face a casos como este que vêm demonstrar essa impraticabilidade e que há sempre situações absolutamente excecionais, para as quais tem que imperar um pouco o bom senso.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu de seguida a palavra à Sr.<sup>a</sup> Áurea Andrade, a qual, após cumprimentar todos os presentes na sessão, informou que a bancada do PS, também nada tem a opor à introdução do assunto em causa. Referiu ainda que, apesar de se tratar de um documento muito extenso, com pouco tempo para ser analisado, se houve uma reunião extraordinária da Câmara na qual foi aprovado por unanimidade, a bancada do Partido Socialista também não se opõe, nem tem legitimidade para o colocar em causa, sendo um assunto que deve ser visto como uma situação excecional.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu de seguida a palavra ao Sr. Ulisses Salvador, o qual, após cumprimentar todos os presentes na sessão, informou subscrever a posição dos Membros do PSD e do PS, não se opondo a que

o assunto conste da Ordem de Trabalhos, no entanto, acredita que, um texto com 167 páginas, lido à última da hora, não permite a ninguém vir minimamente preparado para o poder discutir, seja sobre que assunto for.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu ainda a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Portunhos e Outil, Vítor Folgado, o qual, após cumprimentar todos os presentes na sessão, informou que explicará os motivos do atraso na entrega do documento aquando da discussão do próprio documento.-----

----- Seguidamente o Sr. Presidente da Mesa, João Moura, colocou a votação a inclusão no Edital da ordem de trabalhos da presente sessão do Ponto **24 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de desagregação das Freguesias de Portunhos e Outil por recurso ao procedimento especial simplificado e transitório previsto na Lei n.º 39/2021 de 24 de junho»**, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

----- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos constantes do Edital antes referido:-----

----- **Ponto 1 - «Apreciação discussão e votação da proposta de desagregação das Freguesias de Cantanhede e Pocariça por recurso ao procedimento especial, simplificado e transitório previsto na Lei n.º 39/2021, de 24 de junho»;**-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, Nuno Caldeira, o qual, após cumprimentar todos os presentes na sessão, informou que o presente assunto é o culminar de um longo período de trabalho participado que se iniciou na Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, vindo agora a Assembleia Municipal, conforme os procedimentos legais indicados na Lei

n.º 39/2021, de 24 de junho, diploma legal que veio colmatar um vazio legal desde 2013, no que dizia respeito à criação, modificação, extinção ou agregação de freguesias. Acrescentou que, o assunto foi levado, em jeito de informação, na reunião ordinária da Assembleia de Freguesia de junho, tendo o seu Presidente, Fernando Melo, tomado depois a iniciativa para avançar com todo o procedimento, envolvendo todos os partidos com assento na Assembleia de Freguesia, que colaboraram de forma intensa e com vontade de procurar uma resposta àquele propósito, concretamente, no que diz respeito ao artigo 25.º da Lei em apreço. Foi, de seguida elaborada uma proposta, que foi votada e em julho foram definidas as linhas orientadoras dos procedimentos a seguir pela Assembleia de Freguesia: - Foi feito um comunicado a toda a população, agendaram sessões de esclarecimento e de auscultação junto da população; - Houve uma primeira sessão extraordinária na Assembleia de Freguesia para deliberar no todo a posição da Assembleia; - Numa segunda sessão extraordinária, foi analisada e votada a proposta adiantada por uma comissão de trabalho constituída para o efeito, a qual é agora presente na Assembleia Municipal. Acrescentou que a proposta agora apresentada destina-se a reverter a situação da Freguesia de Cantanhede e da Freguesia da Pocariça, processo que não traduz a necessidade de uma reforma territorial administrativa autárquica que o país carece, nem a avaliação de desempenho de qualquer executivo, mas sim uma oportunidade perante a Lei de repor o que já tinha sido reivindicado antes de 2013, nomeadamente, a manutenção e a autonomia de cada uma daquelas Freguesias.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu a palavra ao Sr. Carlos Fernandes, o qual, em nome da bancada do PSD, informou que, relativamente ao assunto em causa, a postura do PSD vai ser coerente com o que já tinha defendido

aquando da agregação. Referiu terem sido críticos do próprio Partido e de algumas medidas que foram tomadas, nomeadamente, pelo facto da reorganização ter sido traçada sem se ter ouvido as populações, uma vez que consideram como princípio fundamental ouvi-las e perceber quais são as nuances, as dinâmicas e as assimetrias locais, no sentido de proceder a uma reorganização que poderia passar por uma reestruturação mais profunda ou menos profunda, que poderia passar, na altura, pelas agregações ou por outros modelos que estiveram em cima da mesa. Acrescentou que, se os autarcas ouvirem as suas populações, e tomem opções diferentes porque as realidades são diferentes, nalguns locais poderá haver economia de meios, maior racionalidade, maiores ganhos de escala, porque há localidades onde, por questões idiossincráticas, não faz sentido as agregações tal como elas existem. Relativamente ao caso concreto de Cantanhede e Pocariça, realçou a grande qualidade do trabalho que foi apresentado e que está para apreciação e a forma como a Assembleia de Freguesia no seu todo e a Junta lideraram o processo, o que demonstra da parte de todos os envolvidos a capacidade de gerar consensos a bem do que é o interesse das populações. Referiu que, no documento, há alguns aspetos que estão muito bem delineados, nomeadamente a resenha histórica, mas não das Freguesias, nem da oposição dos órgãos autárquicos e das populações à agregação. Desde o primeiro momento, o que ajuda de uma forma muito eficaz demonstrar como neste caso particular, a agregação foi totalmente contrária ao que era a vontade das populações. Em termos de território, referiu que foi muito bem demonstrado que a antiga Freguesia de Cantanhede, embora tenha algumas zonas mais rurais, é sobretudo uma Freguesia urbana industrial, enquanto a Pocariça é uma freguesia extremamente rural, reunindo características completamente diferentes nas suas vivências, no seu tecido

urbano e num conjunto de outras existências relativamente a equipamentos e serviços. Finalizou a sua intervenção afirmando que se foi aprovado na Assembleia da União de Freguesias e obteve o parecer favorável da Câmara, não vê qualquer motivo para se votar contra. Relativamente à intervenção da Sr.<sup>a</sup> Áurea Andrade, afirmou que, a sua bancada não vai votar sim ou não por causa do parecer da Câmara, pois não vão deixar de ler o documento e de questionar o que está em causa, porque as funções nestes casos estão bem estabelecidas e à Câmara apenas compete emitir parecer que pode ser favorável ou não, que nem vinculativo é e muito menos obrigatório. Concluiu que compete agora à Assembleia votar e aprovar estes processos e, aos seus Membros analisar e aferir se estão cumpridos os critérios de legalidade, políticos e a qualidade dos documentos que são apresentados.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu a palavra ao Sr. Ulisses Salvador, o qual, referindo que a Lei n.º 11/82 de 2 de junho, dispõe que *“uma Vila é elevada à categoria de cidade logo que tenha o aglomerado populacional contínuo superior a 8000”*, questionou se Cantanhede, atualmente com 8179 eleitores, com a desagregação, ficando com menos de 8000 eleitores, não corre o risco de prejudicar o seu estatuto de cidade. Relativamente à criação de Freguesias, e em representação do Partido Chega, afirmou defenderem que devem ser eliminadas as denominadas “gorduras públicas”, pois com a criação de novas freguesias que outrora já existiram, vai se originar mais meios para despesa pública. Acrescentou que defendem sim uma reconfiguração, mas na qual algumas freguesias absorvessem outras povoações, como por exemplo, Ançã que tem três povoações, absorver Portunhos e Pena, Vila Nova e Outil absorver Fornos e Zambujal, Lemedede ser absorvida por Cadima. Afirmou finalmente que, seria o mais acertado, porque

criando Freguesias, aumenta-se a despesa pública, o que afirmou não subscrever, pelo que, em representação da Bancada do Chega, irá votar contra a proposta.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, referiu que, o que se está a discutir no momento é tão só e apenas a desagregação da União de Freguesias de Cantanhede e Pocariça, havendo sempre abertura para pensar com tempo sobre o que poderá ser a reconfiguração da estrutura de 14 freguesias.-----

----- Deu, de seguida a palavra ao Sr. Carlos Fernandes, o qual esclareceu que: - A área de limitação urbana não depende das Freguesias, daí que há cidades que têm muitas freguesias, e, algumas delas na periferia, não lhe parecendo que isso coloque de todo em causa a existência de Cantanhede, enquanto cidade: - A legislação prevê dois processos, o processo normal de criação ou extinção de Freguesias e um regime simplificado de desagregação para as que foram agregadas em 2013, estando em causa no momento, aproveitar esse mecanismo simplificado para nos casos em que se entendeu que foi lesivo para as populações e, caso seja aprovado, reverter a situação; - Do ponto de vista da legislação, não é uma reversão total, porque foi estabelecido um conjunto de critérios em que há Uniões de Freguesias que não podem de todo reverter a agregação, sendo o caso de Vilamar e Corticeiro de Cima; - Nada garante, que independentemente da devida instrução dos processos, que os mesmos sejam enviados para Lisboa e sejam aprovados; - Sugeriu que, uma vez que algumas das coisas que estão exaradas nos processos sejam do conhecimento de todos os presentes ao nível da realidade local, e não sejam tão óbvias para quem vai analisar os processos em Lisboa, que pudessem complementar os dossiês com alguma documentação de suporte, como por exemplo contratos mencionados, para que não peçam essa documentação e, da mesma

maneira, que a existência das associações ou de equipamentos seja consubstanciado, sustentando e evidenciando a sua existência.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu de seguida a palavra ao Sr. Rogério Marques, o qual, após cumprimentar todos os presentes na sessão, afirmou não se rever na forma como, em 2013, foi feita a reorganização do território pelo Governo do PSD / CDS-PP, nem na forma como se está a reverter. De facto, acredita que todos ficaram com a sensação de que se poderia ter ido mais longe, com uma reorganização do território com base na história e na identidade cultural, o que o leva a votar a favor por ser a vontade política da população claramente manifestada nos seus órgãos representativos.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu de seguida a palavra ao Sr. Abel Carapêto, o qual, após cumprimentar todos os presentes na sessão, afirmou que a legislação que permitiu a desagregação das Freguesias foi uma forma de fazer e repor justiça histórica, porque as populações desde 2013, aquando da Lei da União das Freguesias, se manifestaram e mostraram o seu desagrado. Acredita que se está a repor a verdade, porque ao longo destes anos, no caso concreto da Freguesia de Portunhos e Outil, a população nunca aceitou a forma como as Freguesias trabalharam, sendo assim a bancada do Partido Socialista favorável à desagregação das Freguesias de Cantanhede e da Pocariça. -----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu de seguida a palavra à Sr.<sup>a</sup> Amélia Castilho, a qual, após cumprimentar todos os presentes na sessão, afirmou que, enquanto freguesa da Pocariça, está solidária com o processo. Referiu, de seguida que, todos se recordam da movimentação das populações contra a agregação e que, se é verdade que a sua população é pacífica, aceitou o que a Lei impôs e voluntariamente participou ativamente na construção daquela União de

Freguesias, não pondo em causa o que a Lei determinava, também é verdade que, no sentimento da população, sempre existiu uma sensação de perda de identidade histórica e cultural. Acrescentou ter sido particularmente visível na reunião que foi feita com a população, na qual não esteve tanta gente quanto esperaria, o que demonstra a pouca adesão das pessoas à participação da cidadania. Referiu ainda que os presentes foram unânimes, lutaram e invocaram uma série de argumentos a favor da desagregação das Freguesias. Finalmente, referiu que também foi visível, na discussão alargada que houve, que provavelmente as outras pessoas dos outros lugares desta freguesia, também não sentiram que tivesse sido benéfico para elas a agregação da Pocariça, porque consideram que foi dado um destaque à Pocariça, em detrimento de outros lugares.-----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, foi colocado a votação o **Ponto 1 - «Apreciação discussão e votação da proposta de desagregação das Freguesias de Cantanhede e Pocariça por recurso ao procedimento especial, simplificado e transitório previsto na Lei n.º 39/2021, de 24 de junho»**, o qual foi aprovado por maioria com 33 votos a favor, 1 vota contra e 1 abstenção;-----

----- Referindo que o **Ponto 2 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Ourentã / Sun7 Fontes 2022»**, o **Ponto 3 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Sanguinheira / Apoios diretos na recuperação da habitação de uma família residente em Fervença»**, o **Ponto 4 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Sanguinheira / Intervenção no edifício da EB de Gesteira / Sanguinheira»**, o **Ponto 5 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Sanguinheira / Aquisição e colocação de placas toponímicas»**, o

**Ponto 6 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Tocha / Obras de requalificação da Escola EB1 Tocha e JI da Tocha – Vedação», o Ponto 7 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Tocha / Obras na Escola 1.º CEB e JI da Tocha», o Ponto 8 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Sepins e Bolho /Obras na Rua da Igreja e na Rua de Sepins Pequeno, em Sepins e em Carvalhal, no Bolho», o Ponto 9 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Happy Jazz – Festival Internacional de Dixieland», o Ponto 10 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Covões e Camarneira / Aquisição de um baloiço e um escorrega / Parque infantil da Barreira da Malhada», o Ponto 11 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima / Despesa de funcionamento (Água e eletricidade) do Jardim de Infância do Corticeiro de Cima» e o Ponto 12 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio às Freguesias/União de Freguesia / Semanas Culturais das Freguesias do Concelho de Cantanhede» tratam de subsídios a atribuir às Juntas de Freguesia do Concelho, o Sr. Presidente da Mesa, João Moura solicitou à Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio que fossem apresentados em conjunto, sendo de seguida votados individualmente.-----**

----- Interveio então a Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, informando que: - O ponto n.º 2 é relativo à atribuição de um subsídio no valor de 850,00€, à Freguesia de Ourentã, para a realização da 4.ª edição do SUN 7 Fontes 2022, que

decorreu nos dias 8,9 e 10 de julho; - O ponto n.º 3 é relativo à atribuição de um subsídio no valor de 4.168,00€, à Freguesia da Sanguinheira, relativo à despesa com uma intervenção feita pela Junta de Freguesia, em articulação com a Câmara Municipal, no sentido de melhorar as condições habitacionais de um agregado familiar com carência socioeconómica, tendo a Junta de Freguesia avançado com a obra; - O ponto n.º 4 é relativo à atribuição de um subsídio no valor de 4.752,35€, à Freguesia da Sanguinheira, relativamente à intervenção no edifício da EB1 da Gesteira, onde houve necessidade de fazer uma adaptação de um hall por causa do aumento dos alunos, para as refeições; - O ponto n.º 5 é relativo à atribuição de um subsídio, no valor de 2.801,63€, à Freguesia da Sanguinheira, destinado à aquisição e colocação de placas toponímicas ; - O ponto n.º 6 é relativo à atribuição de um subsídio no valor de 1.143,90€, à Freguesia da Tocha, para obras de requalificação da Escola EB1 da Tocha e JI da Tocha, com várias intervenções nos espaços envolventes e numa vedação; - O ponto n.º 7 é relativo à atribuição de um subsídio, no valor de 7.157,060€, à Freguesia da Tocha, destinado a participar obras na Escola EB1 e JI, intervenções no interior da escola e alguma parte dos espaços envolventes; - O ponto n.º 8 é relativo à atribuição de um subsídio, no valor de 29.702,21€, à Freguesia de Sepins e Bolho, destinado a obras na Rua da Igreja em Sepins, na Rua de Sepins Pequeno, em Sepins e no lugar de Carvalhal no Bolho; - O ponto n.º 9 é relativo à atribuição de um subsídio, no valor de 1.350,00€, à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, destinado a apoiar a realização o evento HAPPY JAZZ - Festival Internacional Dixieland; - O ponto n.º 10 é relativo à atribuição de um subsídio, no valor de 3.367,74€, à União das Freguesias de Covões e Camarneira, para participar a aquisição de um baloiço e escorrega para o Parque Infantil da Barreira da Malhada; - O ponto n.º 11 é relativo à atribuição

de um subsídio, no valor de 2.928,83€, à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, destinado a compartilhar as despesas de funcionamento do Jardim de Infância do Corticeiro de Cima, uma vez que é público, a funcionar em propriedade da Junta de Freguesia; - O ponto n.º 12 é relativo à atribuição de um subsídio, destinado a compartilhar diversas Semanas Culturais das Freguesias do Concelho de Cantanhede, nomeadamente, à União de Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, para a Mostra Cultural, Gastronómica e Desportiva, 850,00€, à Freguesia da Sanguinheira, para a Mostra Gastronómica e Cultural, 850,00€, à Freguesia de São Caetano, para a Semana Cultural, 850,00€ e à Freguesia de Ançã, para o Mês da Cultura, Saúde e Desporto, também 850,00 €.

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado a votação o **Ponto 2 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Ourentã / Sun7 Fontes 2022»**», o qual foi aprovado por unanimidade;

----- Passou-se de seguida ao **Ponto 3 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Sanguinheira / Apoios diretos na recuperação da habitação de uma família residente em Fervença»**, relativamente ao qual não houve qualquer pedido de intervenção, tendo de seguida sido colocado a votação e aprovado por unanimidade;

----- Passou-se de seguida ao **Ponto 4 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Sanguinheira / Intervenção no edifício da EB de Gesteira / Sanguinheira»**, relativamente ao qual também não houve qualquer pedido de intervenção, tendo de seguida sido colocado a votação e aprovado por unanimidade;

----- Passou-se de seguida ao **Ponto 5 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Sanguinheira / Aquisição de placas toponímicas»**, relativamente ao qual também não houve qualquer pedido de intervenção, tendo de seguida sido colocado a votação e aprovado por unanimidade;-----

----- Passou-se de seguida ao **Ponto 6 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Tocha / Obras de requalificação da Escola EB1 Tocha e JI da Tocha – Vedação»**, relativamente ao qual também não houve qualquer pedido de intervenção, tendo de seguida sido colocado a votação e aprovado por unanimidade;-----

----- Passou-se de seguida ao **Ponto 7 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Tocha / Obras na Escola 1.º CEB e JI da Tocha»**, relativamente ao qual não houve qualquer pedido de intervenção, tendo de seguida sido colocado a votação e aprovado por unanimidade;-----

----- Passou-se de seguida ao **Ponto 8 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Sepins e Bolho /Obras na Rua da Igreja e na Rua de Sepins Pequeno, em Sepins e em Carvalhal, no Bolho»**, relativamente ao qual também não houve qualquer pedido de intervenção, tendo de seguida sido colocado a votação e aprovado por unanimidade;-----

----- Passou-se de seguida ao **Ponto 9 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Happy Jazz – Festival Internacional de Dixieland»**, relativamente ao qual também não houve qualquer pedido de intervenção, tendo de seguida sido colocado a votação e aprovado por unanimidade;-----

----- Passou-se de seguida ao **Ponto 10 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Covões e Camarneira / Aquisição de um baloiço e um escorrega / Parque infantil da Barreira da Malhada»**, relativamente ao qual também não houve qualquer pedido de intervenção, tendo de seguida sido colocado a votação e aprovado por unanimidade;-----

----- Passou-se de seguida ao **Ponto 11 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima / Despesa de funcionamento (Água e eletricidade) do Jardim de Infância do Corticeiro de Cima»**, relativamente ao qual também não houve qualquer pedido de intervenção, tendo de seguida sido colocado a votação e aprovado por unanimidade;-----

----- Passou-se de seguida ao **Ponto 12 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio às Freguesias/Uniões de Freguesia / Semanas Culturais das Freguesias do Concelho de Cantanhede»**, relativamente ao qual também não houve qualquer pedido de intervenção, tendo de seguida sido colocado a votação e aprovado por unanimidade;-----

----- Passou-se de seguida ao **Ponto 13 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, à Freguesia de Cordinhã, à União das Freguesias de Covões e Camarneira, à União das Freguesias de Portunhos e Outil, à Freguesia da Sanguinheira e à Freguesia de Ourentã / Postos de Enfermagem / De julho a outubro 2022»**, ao **Ponto 14 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de diferimento do subsídio atribuído à Freguesia de Febres / Construção do “Museu da Ourivesaria e Relojoaria de Febres”»** e ao **Ponto 15 - «Apreciação,**

**discussão e votação da proposta de atribuição de isenção de taxas à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima / Licenciamento de painel publicitário estático, sito em terreno público na EN 234 ao Km 6+600, lado direito na localidade de Vilamar», seguindo-se a mesma metodologia.-----**

----- Interveio novamente a Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara, Helena Teodósio, informando que: - O ponto n.º 13 é relativo à atribuição de um subsídio à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, no valor de 1.130,64€, à Freguesia de Cordinhã, no valor de 1.036,42€, à União das Freguesias de Covões e Camarneira, no valor de 1.123,91€, à União das Freguesias de Portunhos e Outil, no valor de 1.359,46€, à Freguesia de Sanguinheira, no valor de 942,20€ e à Freguesia de Ourentã, no valor de 1.103,72€, destinados a compartilhar as despesas com os postos de enfermagem, de julho a outubro. Sobre este assunto referiu não ter nada a acrescentar pois muito já foi dito em anteriores sessões e que a situação se mantém, sem a assinatura do Protocolo por parte da ARS. De seguida, considerando serem duas situações urgentes, comunicou o seguinte: - Relativamente ao projeto do sistema do Metro Mondego que propõe a chegada do Metro até Cantanhede e até à Mealhada, na próxima Assembleia Municipal irá apresentar uma projeção desse mesmo projeto e apresentar informações relativas ao plano ferroviário nacional que está no momento em discussão pública; - Informou sobre a comunicação do Dr. Fernando Araújo, do Serviço Nacional de Saúde, respeitante à integração dos Hospitais de Cantanhede e do Rovisco Pais, no Centro Hospitalar Universitário de Coimbra. Referiu que tal facto, não queira dizer que não possa vir a ter benefícios, no entanto lamenta, mais uma vez, a falta de diálogo existente com o Município relativamente a uma não auscultação sobre o que poderia achar sobre esta tomada de posição, uma vez que o último parágrafo do ofício diz

concretamente *“a participação das autarquias neste processo é fundamental, pelo que durante o mesmo prestaremos toda a informação de forma a que o documento final responda aos anseios das populações e esteja alinhado com as políticas da região.”* Afirmou não perceber como, apenas com aquele ofício, conhecem a política para a saúde no Concelho e quais os anseios das populações, pelo que já transmitiu o seu desagrado à Associação Nacional de Municípios e mandou uma carta o Sr. Diretor do Serviço Nacional de Saúde, com conhecimento ao Senhor Ministro, à ARS e aos Conselhos de Administração do CHUC, do Rovisco País, do Hospital de Cantanhede. Continuando a ordem de trabalhos, informou que o ponto n.º 14 diz respeito ao diferimento para o ano de 2023 do valor de 216.132,92€, respeitante ao subsídio atribuído à Freguesia de Febres, destinado à construção do Museu de Ourivesaria e Relojoaria de Febres, que tinha sido deliberado na reunião de 21/11/2022, uma vez que a obra está parada e a aguardar que o procedimento seja retomado e o ponto n.º 15, diz respeito a uma isenção de pagamento de taxas devidas pelo licenciamento de painel publicitário estático, sito num terreno público na Nacional 234, à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro, no âmbito do evento Jornadas Mundiais da Juventude 2023, no valor de 243,48€.

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, foi colocado a votação o **Ponto 13 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, à Freguesia de Cordinhã, à União das Freguesias de Covões e Camarneira, à União das Freguesias de Portunhos e Outil, à Freguesia da Sanguinheira e à Freguesia de Ourentã / Postos de Enfermagem / De julho a outubro 2022»**, tendo sido aprovado por unanimidade;

----- Passou-se ao **Ponto 14 - «Apreciação, discussão e votação da proposta**

**de diferimento do subsídio atribuído à Freguesia de Febres / Construção do “Museu da Ourivesaria e Relojoaria de Febres”»:-----**

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Noura, deu a palavra ao Sr. Ulisses Salvador, o qual questionou se o Museu já não tem uma verba atribuído em 2021 e se se encontra dentro do prazo dos 2 anos de investimentos previstos pelo Tribunal de Contas.-----

----- Respondeu a Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, que relativamente à questão colocada, não dispor no momento da informação em causa. Esclareceu ainda que o valor foi atribuído, mas a obra não correu de acordo com as expectativas que todos tinham, tratando-se apenas de uma questão contabilística, não de anulação do subsídio, mas sim de diferimento do mesmo para o próximo ano. Agradeceu a nota relativamente à questão dos *timings*, que será analisada, no entanto, se houver alguma questão, poder-se-á sempre anular o subsídio e submeter um novo subsídio à Câmara.-----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, foi colocado a votação o **Ponto 14 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de diferimento do subsídio atribuído à Freguesia de Febres / Construção do “Museu da Ourivesaria e Relojoaria de Febres”»**, tendo sido aprovado por unanimidade;-----

----- Passou-se de seguida ao **Ponto 15 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de isenção de taxas à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima / Licenciamento de painel publicitário estático, sito em terreno público na EN 234 ao Km 6+600, lado direito na localidade de Vilamar»**, relativamente ao qual não houve qualquer pedido de intervenção, tendo de seguida sido colocado a votação e aprovado por unanimidade;-----

----- A Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, referindo que o **Ponto 16 -**

**«Apreciação, discussão e votação da minuta do Contrato-Programa/Gestão celebrado entre o Município de Cantanhede e a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., para o ano de 2023 / Transportes Urbanos de Cantanhede», o Ponto 17 - «Apreciação, discussão e votação da minuta do Contrato – Programa/Gestão a celebrar entre o Município de Cantanhede e a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A, para o ano de 2021 / Limpeza urbana», o Ponto 18 - «Apreciação, discussão e votação da minuta do Contrato – Programa/Gestão a celebrar entre o Município de Cantanhede e a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A, para o ano de 2023 / Quinta Agrícola Biológica» e o Ponto 19 - «Apreciação, discussão e votação da minuta do Contrato – Programa/Gestão a celebrar entre o Município de Cantanhede e a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A, para o ano de 2023 / Desenvolvimento Urbanístico e Paisagístico – Espaços Verdes», tratam da aprovação de minutas de contratos-programa/Gestão a celebrar com a INOVA, Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., solicitou ao Sr. Presidente da Mesa, João Moura, que os apresentasse em conjunto, sendo de seguida votados individualmente, tendo o mesmo consentido.-----**

----- Retomou a palavra a Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara, Helena Teodósio informando que, para o ano de 2023: - A minuta do Contrato Programa/Gestão para os Transportes Urbanos de Cantanhede tem o valor de 59.000,00€; - A do Contrato Programa/Gestão destinado à Limpeza Urbana tem o valor de 433.000,00€; - A do Contrato Programa/Gestão destinado à Quinta Agrícola Biológica tem o valor de 70.000,00€; - A do contrato Programa/Gestão destinado aos Espaços Verdes da

cidade de Cantanhede, das praias e das rotundas das estradas, que não estão dentro do território das Juntas de Freguesia, com algumas exceções tem o valor de 605.000,00€.

----- O Sr. Presidente da Mesa passou ao **Ponto 16 - «Apreciação, discussão e votação da minuta do Contrato-Programa/Gestão celebrado entre o Município de Cantanhede e a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., para o ano de 2023 / Transportes Urbanos de Cantanhede»**, relativamente ao qual não houve qualquer pedido de intervenção, tendo de seguida sido colocado a votação e aprovado por unanimidade;

----- O Sr. Presidente da Mesa passou ao **Ponto 17 - «Apreciação, discussão e votação da minuta do Contrato-Programa/Gestão a celebrar entre o Município de Cantanhede e a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A, para o ano de 2021 / Limpeza urbana»**, relativamente ao qual também não houve qualquer pedido de intervenção, tendo de seguida sido colocado a votação e aprovado por unanimidade;

----- O Sr. Presidente da Mesa passou ao **Ponto 18 - «Apreciação, discussão e votação da minuta do Contrato – Programa/Gestão a celebrar entre o Município de Cantanhede e a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A, para o ano de 2023 / Quinta Agrícola Biológica»**, relativamente ao qual também não houve qualquer pedido de intervenção, tendo de seguida sido colocado a votação e aprovado por unanimidade;

----- O Sr. Presidente da Mesa passou ao **Ponto 19 - «Apreciação, discussão e votação da minuta do Contrato – Programa/Gestão a celebrar entre o Município de Cantanhede e a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social**

**de Cantanhede, E.M.-S.A, para o ano de 2023 / Desenvolvimento Urbanístico e Paisagístico – Espaços Verdes»:**-----

----- Pediu a palavra o Sr. Rogério Marques, o qual referiu que, comparativamente aos anos anteriores, se nota que houve um aumento significativo nos valores dos contratos relativos à Limpeza Urbana e à Quinta Agrícola e uma ligeira diminuição no valor do contrato relativo aos Espaços Verdes. Referiu ainda que, durante a pandemia houve um abrandamento nos valores daqueles contratos pelo que alerta para o facto de se estar a retornar aos custos existentes antes da pandemia, o que é preocupante, apesar do contexto de aumentos que se registam na mão de obra e nos combustíveis.-----

----- Pediu ainda a palavra o Sr. Carlos Fernandes alertando para a necessidade de fiscalização do cumprimento dos protocolos, particularmente no que diz respeito à limpeza urbana e aos espaços verdes, sobretudo nas Freguesias mais rurais onde parte dos serviços não serão efetuados com a periodicidade desejável, causando algum mal-estar às populações, nomeadamente, a limpeza e desinfeção dos caixotes do lixo e a limpeza e manutenção dos taludes das zonas industriais.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu então a palavra à Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual referiu que, relativamente àqueles Contratos/Programa, a INOVA fez um esforço adicional no sentido de reorganizar alguns serviços para que o aumento não fosse equivalente ao aumento dos custos, contudo, é verdade que os combustíveis e as despesas com pessoal aumentaram muito. Acrescentou que, tal como o Município a INOVA está a trabalhar no sentido de obter outras fontes de energia, nomeadamente, através de placas solares porque houve um enorme aumento de consumo, sobretudo na captação dos Olhos da Fervença. Referiu ainda que, no próximo ano, poderá haver alguma alteração em

algum Contrato/Programa de acordo com os objetivos da INOVA também, sendo uma grande preocupação face ao aumento da inflação. Relativamente à questão sobre a limpeza dos contentores do lixo, recordou que existem contentores que são propriedade da ERSUC e outros propriedade da INOVA. Informou, de seguida, que relativamente aos pedidos das Juntas de Freguesia e até de particulares, para colocação de mais contentores de recolha seletiva, os mesmos são colocados e controlados pela ERSUC que não aceita colocar mais no terreno. Esclareceu que, numa reunião da CIM onde foi apresentado o novo diretor da ERSUC, colocou-lhe a questão, à qual o mesmo respondeu que, em termos dos cálculos da ERSUC Cantanhede tinha direito a um número determinado de contentores, no entanto, como ainda não os tinham colocados todos, a INOVA adquiriu-os e colocou-os. Referiu ainda que, como a INOVA os adquiriu e a ERSUC tem de os recolher, não podem acrescentar mais nenhum, uma vez que o trabalho de recolha vai ao encontro do que tinham planeado para o território do Concelho. Finalizou a sua intervenção, afirmando que irá sensibilizar a Empresa Municipal no sentido de ter mais atenção aos aspetos referidos na Assembleia.-----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, foi colocado a votação o **Ponto 19 - «Apreciação, discussão e votação da minuta do Contrato – Programa/Gestão a celebrar entre o Município de Cantanhede e a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A, para o ano de 2023 / Desenvolvimento Urbanístico e Paisagístico – Espaços Verdes»**, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com 34 votos a favor e 1 abstenção.-----

----- Passou-se de seguida ao **Ponto 20 - «Apreciação, discussão e votação da minuta do contrato de delegação de competências a celebrar entre o Município de Cantanhede e a CIM RC / Áreas Integradas de Gestão da Paisagem»**:-----

----- A pedido da Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara, Helena Teodósio, o Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu a palavra ao Sr. Vereador Adérito Machado, o qual, após cumprimentar todos os presentes na sessão, informou que, sob proposta da Freguesia da Tocha, por ser um território considerado vulnerável devido aos incêndios e ao risco de voltar a repetir novos incêndios cíclicos, o Município submeteu a 15/09/2021 uma candidatura da AIGP para financiamento. Acrescentou que a candidatura foi submetida, no entanto ficou classificada em 67.º lugar, tendo ficado sem financiamento, uma vez que só houve financiamento para 23 candidaturas. Tendo ficado tristes com a situação e estando convencidos que o Município poderia desenvolver o projeto, foi o mesmo comunicado junto da CIM, a qual achou por bem avançar com uma gestão conjunta das várias AIGP que tem no território, nomeadamente em Cantanhede, Soure, Miranda do Corvo e Pampilhosa da Serra. De seguida a CIM propôs a constituição de um grupo de trabalho, através de uma empresa para começar a fazer o levantamento cadastral dos territórios que têm AIGP para depois se conhecerem os proprietários e os polígonos de cada proprietário, para poderem fazer uma gestão conjunta depois alocada. Informou ainda que, a CIM já tem uma empresa que vai entrar nos terrenos definidos para os Concelhos de Cantanhede, Soure, Miranda do Corvo e Pampilhosa da Serra, no sentido de identificar efetivamente os polígonos com levantamento cadastral vetorial, no sentido de conhecer as zonas que tiveram uma evolução negativa, nomeadamente com proliferação de acácias, com o abandono total do terreno, quais as zonas que não têm vegetação porque só têm areia. Referiu ainda que o objetivo é essencialmente o planeamento e o ordenamento do território, pretendendo-se criar uma paisagem sustentável, resiliente aos graves incêndios rurais e adaptada às alterações climáticas. Acrescentou que, para a área de 3.859 hectares existente na

Tocha, o objetivo é fazer uma abordagem territorial integrada e do ordenamento paisagístico, promover a resiliência aos incêndios, gerir as áreas florestais, promover o espaço agroflorestal em zonas de minifúndio e de elevado risco de incêndio, criando-se áreas agrícolas, áreas florestais e áreas mistas agroflorestais, um território que seja mais contínuo e com mais aproveitamento. Referiu ser uma experiência piloto, nova para todos, sendo a mensagem passada depois aos proprietários e que o Protocolo a celebrar com a CIM pretende passar-lhe a responsabilidade e as competências para fazer o trabalho inicial, nomeadamente, o levantamento cadastral, vetorial dos 3.859 hectares de território, nas condições seguintes: - Elaborar a proposta de operação integrada de gestão paisagística; - Promover as operações de cadastro através da empresa para conhecer as parcelas e os proprietários. Esclareceu ser mais avançado que o BUPI, porque são os profissionais da empresa que vão localmente e contactam com as pessoas, que identificam os limites dos terrenos de forma correta e cartografada, ficando a saber com objetividade a quem pertence aquela área, para conseguir depois gerir ou poder apresentar várias alternativas para o cultivo daqueles terrenos, muitos deles abandonados; - Promover a participação e a adesão voluntária dos proprietários, fazendo propostas para que as pessoas possam cultivar, amanho, trocar, vender, arrendar, de uma forma voluntária, sem os obrigar a nada; - Divulgar e esclarecer o projeto localmente, com sessões de formação para esclarecer todas as pessoas localmente do que se está a fazer, do que se vai fazer e qual o objetivo; - Prestar informação à Direção-Geral do Território sobre as ações desenvolvidas. Informou ainda que os 23 processos que foram aprovados já se encontram em desenvolvimento pelos próprios Municípios ou pelos proponentes, mas são financiados e que, no caso de Cantanhede, sem financiamento seria necessário um

investimento muito elevado e com muitos entraves burocráticos para conseguir ultrapassar o processo; - É algo novo, que deve pertencer aos nossos dias e que deve ser no fundo projetado para se fazer uma aposta diferenciadora e ultrapassar o minifúndio. Referiu que durante décadas se ouviu falar em emparcelamento, sendo o único exemplo existente mais próximo o do Baixo Mondego, que andou décadas para ser executado, mas que é, neste momento, uma mais-valia e uma área produtiva; - É algo que não se faz em meses, mas sim em 5/6 em anos, para se poder ter uma gestão organizada de um território que volta novamente a ser produtivo, quer na área agrícola, quer na área florestal; - Existem pessoas interessada em bolsas de terrenos de 20, 30 e até 100 hectares, e é necessário que as instituições se entendam e que todos possam cooperar e estar unidos neste mesmo projeto.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu a palavra ao Sr. Ulisses Salvador, o qual subscrevendo o teor da intervenção do Sr. Vereador Adérito Machado, acrescentou que um dos problemas com que toda a gente se está a debater é o registo cadastral das propriedades. Referiu que, quando chamam as pessoas mais idosas para indicar nos computadores onde estão as suas propriedades, a maioria deles não sabe, correndo-se o risco de se cadastrar a propriedades do vizinho. Acrescentou que, onde existem manchas de pinhal, não se consegue distinguir nos mapas as propriedades, a não ser que haja um caminho, devendo existir brigadas que deveriam ir ter com as pessoas para que estas lhes indiquem as propriedades e as possam cadastrar. Referiu que outro problema que deveria ser simplificado, são as propriedades das quais não se sabe quem é o dono, tais como propriedades cortadas por vias rápidas, que acabam por já não serem registadas porque muitas vezes o custo do ato notarial é maior do que o da própria propriedade, devendo

existir uma legislação temporária, para que as pessoas, a um custo reduzido, legalizassem as suas propriedades. Concluiu que a proposta é bem vinda e que subscreve e apoia esse tipo de iniciativas.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu a palavra ao Sr. Primeiro Secretário da Mesa, José Maria Maia Gomes, o qual, após cumprimentar todos os presentes na sessão, afirmou ser um assunto que precisa de ter a atenção que merece, porque é importante. Referiu tratar-se de uma legislação recente que, se for devidamente aproveitada, pode vir a ter reflexo futuro no Município, em particular na Freguesia da Tocha. Informou que, enquanto representante da Assembleia Municipal de Cantanhede na Comunidade Intermunicipal, irá ter uma reunião no próximo dia 20 para a qual gostaria de estar mais documentado sobre este assunto. Acrescentou que, pela importância que tem em termos futuros, gostaria de ter sido chamado ao processo e de poder participar nele porque o Concelho de Cantanhede foi um concelho onde a agricultura teve uma importância muito grande, mas neste momento, é preciso pensar em novas formas de agricultura. Relativamente às bolsas de terrenos de 20/30 hectares, referiu existirem ali condições ótimas para o fazer de forma muito fácil, nomeadamente ao nível dos proprietários das glebas, porque cada gleba tem 1 hectare. Deu, de seguida os parabéns ao Município por ter agarrado essa legislação porque pretendia ter financiamento para avançar com o projeto, mas, como não conseguiu financiamento, resolveu transferir as suas competências para a Comunidade Intermunicipal. Afirmou parecer-lhe, pelo que leu, que o assunto deveria ter tido um maior aprofundamento, pelo que, apelou a que a Câmara pegasse no dossier, o aprofundasse e chamasse as pessoas que politicamente têm implicações e que estão mais ligadas aquela zona, disponibilizando-se desde já para participar na discussão. Referiu ainda levantarem-

se muitas questões e uma delas relacionada com os proprietários, que, com o tempo, foram envelhecendo, passando os terrenos para filhos ou netos os quais já têm uma perspectiva completamente diferente sobre o assunto. Acrescentou que, apesar de ser mais fácil fazer o tal emparcelamento, as pessoas devem estar informadas e que lhe preocupa o que consta daquela legislação, nomeadamente que, *“uma vez aprovada a AIGP, passa a ser vinculativa para os proprietários e demais titulares de direitos reais e para os gestores ou possuidores dos terrenos abrangidos que têm o dever de colaborar não só na elaboração da AIGP, mas também na sua execução, prevendo-se no entanto que os proprietários abrangidos possam transmitir os poderes de gestão dos seus prédios à entidade gestora.”*-----

----- Retomou a palavra o Sr. Ulisses Salvador, referindo que as glebas, têm, em média, 1 hectare, e que, a primeira coisa que deve ser feita é repor os caminhos porque, estão divididas por talhões que estavam numerados, mas o último incêndio ocorrido, apagou parte. Acrescentou que estão divididas de norte para sul, e que, à medida que vão nascendo árvores, as pessoas desviam-se e passam por cima das outras propriedades, desviando-se dos caminhos, que devem ser reabertos pelo sítio onde eles pertencem. Concluiu que depois disso existe uma base para partir para qualquer tipo de trabalho, porque são áreas muito grandes e é uma pena estarem completamente devolutas.-----

----- Voltou a intervir o Sr. Vereador, Adérito Machado, afirmando concordar com as preocupações expostas, as quais estão evocadas na proposta e que existe um compromisso da parte da Comunidade Intermunicipal que as assume. Acrescentou que, existirão várias sessões de esclarecimento, serão prestadas informações individualmente e quando as pessoas forem chamadas ao local para identificar as suas propriedades, o técnico informará sobre o que se está a fazer e qual é o

objetivo. Acrescentou que, depois será constituída uma Comissão que vai acompanhar todo o processo e que será responsável pelo mesmo. Acrescentou ainda que o processo foi sempre acompanhado pela Junta de Freguesia, a anterior e a atual, tendo havido várias reuniões na Tocha, inclusive, com investidores e com os Compartes, nas quais foram prestados esclarecimentos e informações. Referiu, de seguida que o projeto nunca foi desenvolvido porque estava dependente de aprovação financeira, porque é avultada, pela legislação e pelos entraves que o Município tem em relação aos procedimentos e às alterações dos procedimentos de propriedade privada. Acrescentou que, sendo a CIM uma entidade intermunicipal com uma força que o Município de Cantanhede não tem e com capacidades para propor alterações à legislação, julga que o avanço do processo será mais célere e mais fácil. Referiu ainda que o documento, com cerca de 200 páginas, indica de forma muito simples quais os objetivos a que a CIM se propõe e o que é a AIGP. Concluiu que, no fundo, o objetivo é administrar um território pensado de uma forma que contemple todos os interesses da população, que seja mais resistente aos incêndios e que crie um habitat completamente diferente, no qual toda a gente se sinta mais confortável. Afirmou ser um objetivo fundamental e que dá para replicar em outras freguesias do Concelho de Cantanhede, onde as áreas agrícolas são muito importantes.-----

----- Voltou a intervir o Sr. Ulisses Salvador, acrescentando que também deve haver um especial cuidado para resolver o problema da limpeza dos terrenos, porque fica muito dispendioso e a maioria das pessoas idosas não tem dinheiro para mandar fazer essa limpeza.-----

----- Interveio finalmente o Sr. Presidente da Mesa, João Moura, resumindo que se trata uma proposta do Município de Cantanhede, através da Comunidade

Intermunicipal, por delegação de competências, e referindo que, se num primeiro momento, o Município de Cantanhede não teve uma candidatura aprovada, com o auxílio da Comunidade Intermunicipal, que tem outras AIGP no território, nomeadamente, em mais três concelhos, se possa dar o passo que se pretende dar. Perante as preocupações manifestadas na presente sessão, afirmou que, após todo o trabalho de georreferenciação das glebas feito, o assunto terá de ser acompanhado pelo Município de Cantanhede, pela Junta de Freguesia da Tocha, pela Comissão de Compartes e pelas pessoas que, localmente ou não, estiverem disponíveis para acompanhar o processo. Afirmou creditar que, talvez o mais sensível, seja participação e a adesão dos proprietários, pelo que tudo tem de ser muito bem explicado para que percebam qual será o retorno e a sinergia criada para aqueles 3.859 hectares. Referiu ainda que o processo pode ser replicado em outras freguesias no sentido de rentabilizar, com a sustentabilidade necessária, os territórios. Finalizou afirmando que, nesta fase inicial é preciso é estar atento, dar a informação necessária com todas as cautelas, chamando à mesa todas as pessoas que vão ajudar a constituir o processo e, acima de tudo, monitorizar e fiscalizar o trabalho realizado pelas entidades externas. -----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, foi colocado a votação o **Ponto 20 - «Apreciação, discussão e votação da minuta do contrato de delegação de competências a celebrar entre o Município de Cantanhede e a CIM RC / Áreas Integradas de Gestão da Paisagem»**, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

----- Passou-se de seguida ao **Ponto 21 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de prorrogação da validade do título de utilização do apoio de praia**

**concessionado à firma Praia e Vida Boa, Unipessoal, Ld.<sup>a</sup> / Apoio de praia completo na Praia da Tocha»:-----**

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu a palavra à Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual informou que foi celebrado em 2013, entre a Agência Portuguesa do Ambiente e o Café Palheiros da Tocha, um contrato de concessão que depois sofreu várias alterações. Entretanto, com as transferências das competências, a Câmara Municipal ficou também com aquela área e tem estado a trabalhar em articulação com a APA, no sentido de desenvolver um novo projeto para aquele espaço, um equipamento de praia completo a edificar naquele mesmo local da concessão que agora está a ser analisada e cujo concurso público se prevê decorrer durante o ano de 2023. Nesse sentido, se propõe a prorrogação da validade do título de utilização de apoio de praia concessionado à Sociedade Praia e Vida Boa, unipessoal limitada até 30/09/2023, mantendo-se em vigor até àquela data todos os direitos e obrigações decorrentes daquele mesmo contrato.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu a palavra ao Sr. Primeiro Secretário da Mesa, José Maria Maia Gomes, o qual afirmou concordar com a proposta apresentada. De seguida, referiu que, há alturas em que o veraneante vai à Praia da Tocha para tomar um café e os bares estão todos fechados, verificando-se alguma desarticulação entre os proprietários dos mesmos. Referiu ser obvio que a Câmara Municipal não pode obrigar os proprietários a abrirem os bares, mas poderia haver alguma iniciativa junto deles, no sentido de os sensibilizar para que dessem atenção a estes aspetos, porque a Câmara cede à maioria daqueles bares, os quais representam um espaço público que estão a utilizar e têm uma função social importante. Acrescentou ainda que, se, de facto, a Câmara está a ceder um espaço público para que seja utilizado publicamente, deveria haver de sua parte uma ação

de diálogo, e até que na própria cedência do espaço público, deveria ficar mencionado algo que os obrigasse a terem um pouco de atenção para com o cliente ou para com o utilizador.-----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, foi colocado a votação o **Ponto 21 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de prorrogação da validade do título de utilização do apoio de praia concessionado à firma Praia e Vida Boa, Unipessoal, Ld.<sup>a</sup> / Apoio de praia completo na Praia da Tocha»**, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

----- Passou-se de seguida ao **Ponto 22 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de adesão do Município de Cantanhede ao Global Parliament os Mayors (GPM)»**:-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu a palavra à Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual informou que o Global Parliament os Mayors (GPM) funciona como um Parlamento que visa dar voz aos eleitos locais e promover a democracia e a autonomia local, pelo que se propõe a adesão do Município ao mesmo, com uma quota anual no valor de 1.933,00€. Informou ainda que, aquando da aprovação na reunião de Câmara, foi referido que, caso se venha a verificar que a adesão não produza o efeito pretendido, poder-se-á sempre regredir, mas que acha ser importante estar com outros Municípios a nível mundial para conhecer e debater aquelas realidades.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção, foi colocado a votação o **Ponto 22 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de adesão do Município de Cantanhede ao Global Parliament os Mayors (GPM)»**, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

----- Passou-se de seguida ao **Ponto 23 - «Apreciação, discussão e votação da**

**proposta de retificação da alínea b) do artigo 7.º do Regulamento de Concessão de Benefícios Sociais e Incentivo ao Voluntariado nos Bombeiros Voluntários do Concelho de Cantanhede»:**-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu a palavra à Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual informou que os Serviços detetaram duas situações que necessitam de ser corrigidas no referido Regulamento: - A primeira que, na alínea b) do artigo 7.º, onde se refere “modelo 22 do IRS”, deve ler-se “modelo 3 do IRS”; - A segunda, é uma correção proposta pelo Sr. Diretor do Departamento de Urbanismo, ao n.º 3 do artigo 5º, ficando a constar “isenção de taxas respeitantes ao licenciamento ou comunicação prévia referentes a operações urbanísticas de construção, reconstrução, ampliação ou alteração de edifícios para habitação própria e permanente, e autorização de utilização, com compromisso de permanência da mesma pelo período mínimo de 5 anos e demolição”, acrescentando-se as palavras, “reconstrução”, “autorização de utilização” e “e demolição”. Relativamente a esta última correção proposta, que não estava prevista, propôs que a Assembleia delibere sobre a mesma, sendo de seguida remetida à próxima reunião de Câmara. -----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção, foi colocado a votação o **Ponto 23 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de retificação da alínea b) do artigo 7.º do Regulamento de Concessão de Benefícios Sociais e Incentivo ao Voluntariado nos Bombeiros Voluntários do Concelho de Cantanhede»**, bem como a alteração ao n.º 3 do artigo 5.º, conforme proposto, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

----- Passou-se de seguida ao **Ponto 24 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de desagregação das Freguesias de Portunhos e Outil, por recurso**

**ao procedimento especial, simplificado e transitório previsto na Lei n.º 39/2021, de 24 de junho»:**-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Portunhos e Outil, o qual informou não querer aprofundar as diferenças entre a Freguesia de Portunhos e de Outil relativamente a questões culturais, históricas, no sentido de justificar a desagregação, nem querer falar nas vantagens da desagregação em termos de proximidade porque todos sabem que quanto maior é o território, mais os executivos estão longe da população. Informou, de seguida como foi o procedimento na União das Freguesias de Portunhos e Outil e o que justificou o atraso na entrega da proposta: - A Assembleia de Freguesia, sensivelmente, em setembro decidiu realizar duas sessões de informação, uma em cada edifício, para explicar à população e auscultar a população sobre a questão da desagregação; - Em nova Assembleia, os elementos da Assembleia de Freguesia, porque pensaram ser insuficiente, decidiram fazer uma auscultação por votação num determinado dia, o que ao contrário da vontade do executivo, obrigatoriamente atrasou o procedimento, porque houve a distribuição de informação porta a porta e posteriormente as pessoas tiveram que se deslocar num domingo para votar, para manifestarem a sua vontade; - Nova Assembleia, na qual os membros da Assembleia decidiram que não fossem os elementos da Assembleia a elaborar o processo de candidatura, mas que devia contratar uma empresa de advogados. Agradeceu finalmente à Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, Helena Teodósio e ao Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, José. Negrão, o esforço feito para conseguir entregar a documentação a tempo e a todos os Membros da Assembleia por terem aceitado discutir o presente assunto.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu a palavra ao Sr. Carlos Fernandes, o qual referiu que a introdução do presente assunto foi votada favoravelmente pela bancada do PSD pela sua pertinência, mas não se esquecem dos atrasos ocorridos, alguns justificáveis, outros nem tanto, até porque a Lei em causa é de junho de 2021. Recordou estar escrito numa ata da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Portunhos e Outil que os timings estavam corretos, porque nenhuma outra Juntas ainda o tinha feito, mas na verdade, nessa data, já tinham entrado processos na Assembleia da República e a União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça já estava a tratar do seu processo há 3 meses. Acrescentou que, face à data de entrada da documentação, se limitou a ler o que considerou mais importante, e inclusivamente, teve de ligar a algumas das pessoas da Assembleia de Freguesia para perceber o andamento do processo e o que tinha acontecido, porque há coisas que não decorrem diretamente da documentação e dão a perceber que o documento foi feito à pressa, o que poderá eventualmente ter algumas fragilidades e consequências, que, em última instância podem pôr em causa o processo. Afirmou, de seguida, que a sua bancada quer ir ao encontro com a vontade dos órgãos da União de Freguesias de Portunhos e Outil e das populações, mas também, ressaltar as fragilidades denotadas e apresentar contributos no sentido de complementar a informação que foi dada. Referiu que, conforme consta das atas da Assembleia de Freguesia, o próprio Presidente da Junta mencionou que a postura da oposição foi muito construtiva, tal como aconteceu em Cantanhede, nomeadamente, no suprimento de lacunas e erros e omissões da documentação que foi apresentada. Relativamente à contratação de uma empresa para a elaboração da proposta, referiu que lhe parece não ter havido deliberação, apenas uma sugestão, tendo sido feita uma adjudicação por 5.000,00€.

No entanto, o documento era fraco, não sabendo se foi por incapacidade técnica, por falta de fornecimento de dados ou por falta de coordenação política. Afirmou que, perante a versão do documento final se percebe que muita coisa foi corrigida, existindo dois aspetos em concreto que realçou: - O mapa de pessoal, no qual se percebe que houve uma tentativa de arranjar dois trabalhadores, considerando como trabalhador uma pessoa que estava a recibos verdes ou avençada, sendo depois corrigido com a cedência de um trabalhador por parte do município. Acrescentou que, se o processo tivesse sido feito com tempo, ou se podia já ter procedido àquela cedência de uma forma mais efetiva ou eventualmente podia-se ter aberto uma vaga no quadro para integrar um trabalhador. Recordou ainda que, a simples manifestação de intenção, poderá não ser suficiente, até porque têm que ser especificados os encargos com o tal trabalhador e a mobilidade exige a anuência do próprio trabalhador. - O parecer jurídico destina-se sobretudo, a definição dos critérios, mas estes só se aplicam, se num segundo momento, se demonstrar que houve um erro taxativo e manifesto na agregação, o que não acontece. Acrescentou que em 2016 foi criado o "grupo técnico para a definição de critérios para avaliação do território das freguesias", que no fundo identificou os aspetos que depois foram vertidos na Lei" e identificava muitos aspetos concretos que podiam ser usados, pelo que se vão identificar alguns para complementar e melhorar o documento apresentado. Não basta enunciar que há perda de serviços à população, que há perda de proximidade e que há um conjunto de outras coisas que no fundo são questões vagas e que dão para todas as Uniões de Freguesia do país, mas tem que se concretizar quais foram os que se perderam com a agregação e quais é que eventualmente iriam melhorar com a desagregação, como na área da saúde, da educação ou dos transportes onde Portunhos e Outil perderam bastante. Também

deveria constar do documento que a agregação foi imposição da então Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do território e que Portunhos e Outil foram contra. Relativamente ao território, não é identificado nenhum fator de diversidade ou assimetria territorial, apesar de existirem diferenças na densidade populacional, de existirem localidades que ficaram vários quilómetros mais distantes da sede de Freguesia mas que não são identificadas ou as rivalidades locais, que se há sítio onde existem é nesta união. Acrescentou que, em termos de eficácia de serviços, teriam que ter demonstrado quais existiam, como funcionavam, qual era o horário da abertura, quantos funcionários tinham, quantos passaram a ter, o que é que se perdeu e o que é que se ganha com a abertura dos serviços em cada uma das Freguesias. Finalmente, sem prejuízo das fragilidades e das lacunas apresentadas, afirmou que a bancada do PSD está ao lado da União das Freguesias de Portunhos e Outil e das populações, pelo que, na sua maioria, votará favoravelmente a proposta.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu a palavra ao Sr. Presidente da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, Nuno Caldeira, o qual, sendo o último ponto da ordem de trabalhos, aproveitou a oportunidade para agradecer todo o trabalho desenvolvido pela Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Cantanhede e Pocariça, mas também a resposta célere e atempada da Assembleia Municipal.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu a palavra à Sr.ª Áurea Andrade, a qual referiu que, apesar do processo poder ter sido mais célere, as contingências vão acontecendo, algumas quando menos se esperam, estando a bancada do PS solidária com o trabalho desenvolvido pela Junta de Freguesia da União das

Freguesias de Portunhos e Outil, aprovado na Assembleia de Freguesia e também pela Câmara Municipal, indo votar a favor. -----

----- Finalmente, o Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu a palavra ao Sr. Ulisses Salvador, o qual informou que, tal como no Ponto 1, irá votar contra, porque discorda daquela desagregação.-----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, foi colocado a votação o **Ponto 24 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de desagregação das Freguesias de Portunhos e Outil, por recurso ao procedimento especial, simplificado e transitório previsto na Lei n.º 39/2021, de 24 de junho»**, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com 32 votos a favor, 1 voto contra e 2 abstenções.-----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, a bancada do Partido Social Democrata apresentou uma proposta para que todos os assuntos apreciados nesta sessão fossem aprovados em minuta para efeitos imediatos. Esta proposta, após votação, foi aprovada por unanimidade.-----

----- Sendo 16:45 horas, o Senhor Presidente da Assembleia deu a presente sessão por encerrada, da qual se lavrou a presente acta para constar, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros da Mesa.-----

----- O Presidente:

----- O Primeiro Secretário:

----- A Segunda Secretária: